



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 032/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de enviar à esta Câmara um projeto de lei institua o **Programa de Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeirinha**, que será como sugestão a denominação de “Sorriso nas Escolas Municipais de Cachoeirinha”. Um Programa de caráter permanente tendo por objetivo reduzir o índice de problemas dentários da população do município, por meio de desenvolvimento do hábito da higienização bucal diária entre os alunos ingressos da Educação Infantil e, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO em única discussão

C. M. de Cachoeirinha, 25 / 03 / 2025

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a saúde bucal é um direito básico muitas vezes negligenciado no dia a dia. Programas como este já tiveram sucesso em outras cidades de Pernambuco e do Brasil, reduzindo cáries e melhorando a autoestima das crianças e dos adolescentes. Investir na prevenção hoje significa economizar recursos públicos e, principalmente, garantir um futuro mais saudável para nossos alunos e alunas.

As ações governamentais para a implementação do Programa a que aqui se refere poderão ser desenvolvidas em parceria com faculdades de odontologia e organizações não governamentais. Podendo a Secretaria Municipal da Saúde, articular com o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, com os órgãos do Governo do Estado de Pernambuco e Governo Federal do Brasil, e demais instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades voltadas a saúde bucal.

Cachoeirinha/PE, em 25 de março de 2025.

Atenciosamente


VITOR TAVARES DA SILVA
- Vereador -